



Diário Oficial

ANO II Nº 326

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2013

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 63/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2012

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL AUTOMOTIVO RETIRADO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vencedor as empresas: AUTO POSTO CASA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ 15.00.750.653/0001-59, no valor de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) e AUTO POSTO DIAMANTE, inscrito no CNPJ 02.011.061/0001-80 no valor de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Rochedo – MS, 02 de Janeiro de 2013.

Adjudicado e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

João Cordeiro
Prefeito Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de Rochedo – MS e MM TECNOLOGIA & CAPACITAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados celebrado entre as partes em 02 de fevereiro 2011, o aditamento a cláusula quarta do instrumento de contrato celebrado, fixando-se o prazo de sua duração para mais 12 (doze) meses a contar da presente data.

DATA: 03/12/2012.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes Contratante e Marcos Almir Munarin - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de Rochedo – MS e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 17/2011 anteriormente celebrado entre as partes em decorrência do Processo Licitatório nº 14/2011, com sua duração indo até 28/10/2013.

DATA: 27/12/2012.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes e CAÇÃO E STIIRMER LTDA ME

DECRETO

DECRETO N.º 001/2013 Rochedo – MS, 03 de janeiro de 2013.

“Designa servidores municipais do quadro efetivo para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária/Mobiliária do Município de Rochedo-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso VII e 66, inciso VI, ambos, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 15, 16, 36, 91 e 92, todos da Lei Complementar nº 005/2004.

DECRETA:

Art. 1º. A DESIGNAÇÃO dos membros da Comissão Municipal de Valores Imobiliário/Mobiliário para o exercício de 2013, os servidores públicos municipais abaixo transcritos:

I – Clarice Alves Tavares da Silva – Arquiteta e Urbanista – **Presidente**;

II – Ricardo Sandim Ferreira – Assistente Administrativo – **Membro**;

III – Fernando Augusto de Oliveira Novais – Assistente Administrativo – **Membro**;

IV – Ivan Ramos Alves – Assistente Administrativo – **Membro**;

Art. 2º. Os membros da Comissão Municipal, durante a conferência do inventário dos bens do Município, exercerão, exclusivamente, as atribuições conferidas pelo presente Decreto, impreterivelmente, até o dia 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br